



LEI Nº 355/2024.

*Altera o nome da Projetada, passando a ser denominada como **RUA MARIA TEREZA**.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Projetada, passando a ser denominada como **RUA MARIA TEREZA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cuité de Mamanguape, 16 de dezembro de 2024.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

